



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 6ª feira, 28 de Fevereiro de 2014

Nº 2038 E

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 127/14

SÚMULA: Decreta o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - No dia 05 de março de 2014 o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais terá início às 12h00, mantendo-se a jornada normal para os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

### PREGÃO Nº 16/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO DE COMPRA Nº 34/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo maior percentual de desconto.

OBJETO: Registrar Preços para aquisição de equipamentos para informática atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal.

CRENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 14 de março de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 14 de março de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 28 de fevereiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 28 de fevereiro de 2014.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 PROCESSO Nº 39/2014

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que **fará realizar às 16h00m do dia 21/03/2014**, na sala de licitações do Paço Municipal, sito à Avenida Minas Gerais nº 301, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **menor preço**, sob-regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para obra de reforma e modernização do estádio Ubirajara Medeiros conforme **cronograma físico financeiro global, planilha de orçamento e (CD) do Projeto**.

**PROTOCOLO:** As licitantes deverão protocolizar os envelopes até às 15h30min do dia 19/03/2014 no setor de protocolo deste Município direcionado ao Departamento de Licitação

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:**

[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações Tomada de Preço 002/2014, a partir do dia 06 de março de 2014.

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitação – (43) 3520-8007-8013 ou através do e-mail: [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com).

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**Cornélio Procópio-PR, 28 de fevereiro de 2014.**

**IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO**  
Presidente da Comissão de Licitação

### ERRATA PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2014

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio – Paraná, no uso das suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital Processo Seletivo nº 01/2014, para nele fazer constar que:

Onde se lê:  
2.10 ... 11 de março de 2013

Leia-se:  
2.10 ... 11 de março de 2014

Onde se lê:  
O número total de vagas é de 41

Leia-se:  
O número total de vagas é de 52

Claudinei Dias Athayde  
Presidente da Comissão

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.  
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



**PRATIQUE SAÚDE!**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



**BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE**

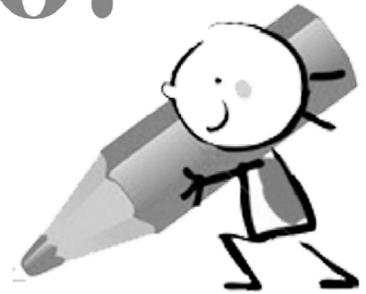
O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2013/2016**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Marcos André de Brito

# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**